



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº48, de 07/02/2022
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

EDITAL Nº 003 / 2023

3º PROCESSO SELETIVO (SIMPLIFICADO) PARA INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 017/2022

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI, considerando a Resolução do Conselho Universitário nº 01 de 04/01/2021 e no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições na modalidade de seleção simplificada para ingresso em vagas remanescentes dos cursos de Graduação da UNIFAI, por análise do Histórico Escolar do Ensino Médio ou pelos resultados individuais do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, para o ingresso no 1º semestre letivo de 2023.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **06 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023** da seguinte forma:

I – Pela Internet, através do site www.unifai.com.br, até às 23h59min do dia 02 de março de 2023;

II – Presencialmente, na Secretaria do Campus I à Rua 9 de Julho, nº 730, Adamantina - SP, das 08:00 às 12:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas.

1.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.3 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições deste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Processo Seletivo desta Instituição.

1.4 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher corretamente a Ficha de Inscrição. Na inscrição online o candidato deverá anexar, de forma digitalizada (upload), os documentos relacionados no item 1.6.

1.5 O candidato terá direito a apenas uma inscrição e duas opções de curso.

f



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº48, de 07/02/2022
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

1.6 A confirmação da inscrição está condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

I – Carteira de Identidade (RG);

II – Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou documento que demonstre as notas finais obtidas nas duas primeiras séries do Ensino Médio ou Certificação do Ensino Médio via ENCCEJA ou Histórico de Notas do ENEM (realizado nos últimos 5 anos).

2. DOS CURSOS E VAGAS

Curso - Período	Grau de Formação	Vagas
ADMINISTRAÇÃO – noturno	BACHARELADO	30
AGRONOMIA – noturno	BACHARELADO	30
ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS – noturno	TECNOLOGIA	10
BIOMEDICINA noturno	BACHARELADO	40
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – noturno	LICENCIATURA	40
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – noturno	BACHARELADO	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – noturno	BACHARELADO	20
DIREITO – noturno	BACHARELADO	50
EDUCAÇÃO FÍSICA – noturno -	LICENCIATURA	40
ENFERMAGEM – noturno	BACHARELADO	30
ENGENHARIA CIVIL - noturno	BACHARELADO	20
ESTÉTICA E COSMÉTICA – noturno	TECNOLOGIA	40
FARMÁCIA – noturno	BACHARELADO	40



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº48, de 07/02/2022
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

FISIOTERAPIA – noturno	BACHARELADO	20
HISTÓRIA – noturno	LICENCIATURA	40
MEDICINA VETERINÁRIA – integral	BACHARELADO	20
NUTRIÇÃO – noturno	BACHARELADO	30
ODONTOLOGIA – integral	BACHARELADO	30
PEDAGOGIA – noturno	LICENCIATURA	30
PSICOLOGIA	BACHARELADO	20

Observação 1: Serão destinadas 5% das vagas de cada curso a Pessoas com Deficiência comprovada através de laudo médico (Decreto-Lei nº 3298/99).

3 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

3.1 O processo ocorrerá em etapa única, constituída pela análise e pontuação do Histórico Escolar do Ensino Médio do candidato ou certificação via ENCCEJA ou Histórico de notas do ENEM.

3.2 Os candidatos que concorrem pela seleção por Histórico Escolar do Ensino Médio serão classificados por ordem decrescente da média aritmética das notas finais obtidas nas duas primeiras séries do Ensino Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, respectivamente.

3.2.1 O cálculo referente à média aritmética será feito pela Comissão de Processo Seletivo da Instituição.

3.2.2 O histórico escolar que apresente resultados por conceitos será convertido conforme a tabela de equivalência entre conceitos e notas numéricas do Ministério da Educação (ANEXO), assim como os resultados apresentados quando da conclusão do Ensino Médio via Certificação ENCCEJA.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº48, de 07/02/2022
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

3.2.3 Em caso de empate das médias, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I – Obtiver o maior número de pontos em Português;

II – Tiver maior idade.

3.3 Os candidatos que concorrem pela seleção por Histórico de Notas do ENEM serão classificados por ordem decrescente de nota constituída através da soma da nota da prova objetiva e da redação, podendo o candidato alcançar a pontuação máxima de 1000 (mil) pontos.

3.3.1 A Seleção com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, será permitida a candidatos que tenham participado do ENEM nos últimos cinco anos.

3.3.2 A nota de corte para ingresso por meio da nota do ENEM para qualquer um dos cursos oferecidos será de 300 (trezentos) pontos, não podendo o candidato ter obtido nota zero na prova de redação.

3.3.3 A UNIFAI fará a verificação da nota do ENEM, através de consulta ao INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) pelo número do CPF e ano de realização do ENEM, fornecidos pelo candidato no ato da inscrição, a fim de analisar se o aproveitamento será deferido ou não, em conformidade aos parâmetros acima indicados. Verificada qualquer discrepância de dados fornecida pelo candidato, a inscrição será indeferida.

3.3.4 Nos resultados obtidos pelo ENEM em caso de empate das notas, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

I – Obtiver a maior pontuação na Redação;

II – Tiver maior idade.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº48, de 07/02/2022
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

3.4 O RESULTADO FINAL será divulgado no site da UNIFAI www.unifai.com.br, nas seguintes datas:

	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	RESULTADO
01	DE 06/02/2023 A 12/02/2023	13/02/2023
02	DE 14/02/2023 A 22/02/2023	23/02/2023
03	DE 24/02/2023 A 02/03/2023	03/03/2023

4 DA MATRÍCULA

4.1 As matrículas dos candidatos classificados e convocados serão realizadas no período de 13/02/2023 a 07/03/2023, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Campus I do Centro Universitário de Adamantina, situada na Rua 9 de Julho, nº 730, Adamantina, ou no site www.fai.com.br/matrícula.

4.2 Será considerado desistente o candidato que não efetuar matrícula na data fixada neste Edital, ficando o mesmo excluído de qualquer convocação posterior ao mesmo Curso.

4.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar 01 via dos seguintes documentos (cópia em tamanho A4):

- I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou similar;
- II - Histórico Escolar do Ensino Médio ou similar;
- III - Cédula de Identidade;
- IV - Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- V - Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- VI- 1 foto 3 x 4 recente.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº48, de 07/02/2022
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

4.4 Ocorrendo o não preenchimento das vagas, o Centro Universitário convocará novos candidatos, segundo a ordem de sua classificação e até o limite fixado das vagas.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A matrícula nos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Adamantina estabelece o compromisso do aluno de obediência ao Regimento Geral da Instituição.

5.2 No ato da matrícula, o candidato firmará um Contrato de Prestação de Serviços.

5.3 As aulas poderão ser ministradas também aos sábados, no período diurno.

5.4 Em virtude da natureza do Processo de Seleção Simplificada, em nenhum caso haverá vistas ou revisão da classificação, não sendo, portanto, admitido qualquer recurso.

5.5 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula.

5.6 Os casos omissos ou duvidosos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo da Instituição, ouvido a Reitoria.

Adamantina, 02 de fevereiro de 2023

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza

Reitor



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº48, de 07/02/2022
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

ANEXO - Tabela de Equivalência – conceitos e notas do Histórico Escolar (HE)

Conceito do Histórico Escolar (HE)	Conversão em Nota
A	10,00
PLENAMENTE SATISFATÓRIO (PS)	
APROVADO SUPERIOR (AS)	
EXCELENTE (EX)	
ÓTIMO (OT)	9,00
SATISFATÓRIO AVANÇADO	
APROVADO MÉDIA SUPERIOR	
MUITO BOM (MB)	
APROVADO (A)	8,50
HABILITADO (H)	
PROMOVIDO	
BOM (B / B+)	
SATISFATÓRIO	
PROFICIENTE	7,00
SIGNIFICATIVO (SI)	
REGULAR PARA BOM (RB)	
C+	
SUFICIENTE	
MÉDIO	6,00
REGULAR	
C	
APROVADO MÉDIO	
INSUFICIENTE (I)	5,00
INSATISFATÓRIO (IN)	
NÃO SATISFATÓRIO (NS)	
MÉDIO INFERIOR	

φ



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Nota do Histórico Escolar (HE)	Conversão em Nota
0 (zero) a 100 (cem)	Registrar no sistema 0,00 a 10,0
*As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 100 (cem) deverão ser divididas por 10 (dez), para alcançar assim, a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para inserção no sistema de inscrição.	

Nota do Histórico Escolar (HE)	Conversão em Nota
0 (zero) a 1000 (mil)	Registrar no sistema 0,00 a 10,0
* As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 1000 (mil) deverão ser divididas por 100 (cem), para alcançar assim, a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para inserção no sistema de inscrição.	

Nota do Histórico Escolar (HE) em escala de 0 à	Conversão em Nota
5	10,00
5	10,00
4	8,50
3	7,00
2	6,00
1	5,00

DISCIPLINAS E ÁREAS DO CONHECIMENTO

No Sistema de Inscrição	Área correspondente
Língua Portuguesa	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Matemática	Matemática e suas Tecnologias
Ciências*	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
*Quando o Histórico Escolar do Ensino Fundamental não apresentar a disciplina Ciências, mas Física, Biologia e Química, o candidato deverá calcular a Média Final dessas três disciplinas e inserir no sistema.	



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

CERTIFICAÇÃO ENCCEJA

Para os candidatos que concluíram os estudos via Certificação ENCCEJA, a pontuação máxima que pode ser obtida é 180.

Conforme a Tabela de Equivalência, caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{nota da disciplina a ser inserida} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{maior nota possível na escala utilizada}}$$

$$\text{Língua Portuguesa} = \frac{109,1 \times 10}{180} = 6,06$$

$$\text{Matemática} = \frac{100,39 \times 10}{180} = 5,57$$

✓